Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, A CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE, VISANDO AO PROCEDIMENTO DE ALISTAMENTO E À INSTALAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS ESPECIAIS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E UNIDADES DE INTERNAÇÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, **CNPJ 06.015.356/0001-85**, a seguir denominado **TRE/SE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, a **CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, representada por seu Corregedor, **Desembargador Diógenes Barreto**, o **GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**, CNPJ 13.128.798/0001-01, representado pelo Governador do Estado, **Dr. Jackson Barreto de Lima**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, CNPJ 13.168.687/0001-10, representado por seu Procurador-Geral, **Dr. José Rony Silva Almeida**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, CNPJ 13.128.798/0029-02, representada por seu Defensor Público Geral, **Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda**, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE**, CNPJ 13.122.676/0001-08, representada por seu Presidente, **Dr. Henri Clay Santos Andrade**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, Procedimento Sei 0004334-07.2018.6.25.8000, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo a realização de procedimentos básicos de cooperação técnica de alistamento eleitoral e instalação de seções eleitorais para as Eleições 2018, nos estabelecimentos prisionais em que houver presos provisórios e nas unidades de internação coletiva do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

a) providenciar os recursos necessários à realização do alistamento eleitoral, por meio dos Cartórios Eleitorais competentes, nas localidades em que se encontrarem os estabelecimentos prisionais e unidades de internação;

b) instalar e garantir o funcionamento das mesas receptoras de votos;

c) instalar e garantir o funcionamento das mesas receptoras de justificativas, onde o Juiz Eleitoral entender necessárias;

d) informar aos demais subscritores do presente Termo os locais onde será realizado o alistamento e funcionarão as seções eleitorais, após decisão do Tribunal Regional Eleitoral.

2.2 - CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

a) acompanhar os procedimentos relacionados ao alistamento eleitoral e instalação das seções eleitorais;

b) orientar os Cartórios Eleitorais quanto aos procedimentos relacionados às atividades descritas na Resolução TSE nº 23.554/2017.

2.3 - GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

a) informar às Secretarias e aos Órgãos responsáveis pela administração do sistema prisional e pelo sistema socioeducativo da infância e da juventude sobre as ações do presente Termo de Cooperação;

b) fornecer aos Juízes Eleitorais, por meio das Secretarias e Órgãos indicados na alínea "a" e nos prazos constantes das requisições, os seguintes dados relativos aos estabelecimentos prisionais e unidades de internação, assim como outras informações que forem requisitadas:

b.1 nome completo dos estabelecimentos;
b.2 endereço dos estabelecimentos;
b.3 nome completo dos administradores dos estabelecimentos e seus contatos;
b.4 relação dos presos provisórios e/ou dos adolescentes internados;
b.5 existência ou não de condições de segurança para realização de alistamento eleitoral e funcionamento de seções eleitorais.

c) providenciar, quando necessário, o fornecimento de documentos de identificação aos presos provisórios e aos adolescentes internados que manifestarem interesse em votar nas Eleições de 2018;

d) garantir a segurança e a integridade física dos servidores da Justiça Eleitoral nos procedimentos de alistamento e de instalação das seções eleitorais, dos mesários no dia do pleito, e demais pessoas envolvidas na execução de tarefas relacionadas ao funcionamento da seção eleitoral;

e) evitar o deslocamento, para outros estabelecimentos, de presos provisórios e de adolescentes internados cadastrados para votar nas respectivas seções eleitorais, salvo por força maior ou deliberação da autoridade judicial competente;

f) indicar, dentre os servidores do respectivo quadro de pessoal, ao menos um mesário para cada mesa receptora de votos e de justificativa informada pelo TRE/SE, que não seja agente policial de quaisquer das carreiras civis e militares, agente penitenciário e de escolta, e integrante das guardas municipais, observando ainda as demais restrições constantes do art. 120, § 1º, inciso III, do Código Eleitoral.

2.4 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

a) acompanhar a realização dos procedimentos de alistamento e funcionamento das seções eleitorais;

b) indicar, dentre os servidores do respectivo quadro de pessoal, ao menos um mesário para cada mesa receptora de votos e de justificativa informada pelo TRE/SE, que não seja agente policial de quaisquer das carreiras civis e militares, agente penitenciário e de escolta, e integrante das guardas municipais, observando ainda as demais restrições constantes do art. 120, § 1º, inciso III, do Código Eleitoral.

2.5 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

a) promover campanhas informativas com vistas a orientar os presos provisórios e os adolescentes internados quanto à obtenção de documentos de identificação e à opção de voto nas seções eleitorais especiais;

b) indicar, dentre os servidores do respectivo quadro de pessoal, ao menos um mesário para cada mesa receptora de votos e de justificativa informada pelo TRE/SE, que não seja agente policial de quaisquer das carreiras civis e militares, agente penitenciário e de escolta, e integrante das guardas municipais, observando ainda as demais restrições constantes do art. 120, § 1º, inciso III, do Código Eleitoral.

2.6 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE

a) acompanhar os procedimentos relacionados ao alistamento eleitoral, instalação das seções eleitorais e o processo de votação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REPRESENTANTES

3.1 - Os subscritores deste Termo indicarão um representante para coordenar as atividades descritas nas atribuições, informando o nome completo e dados de contato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de publicação de seu extrato no Diário de Justiça e encerrar-se-á em 26 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1 - O extrato do presente Termo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do TRE/SE.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do

Estado de Sergipe, Subseção Judiciária de Aracaju, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes devidamente justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 6 (seis) vias, de igual teor e forma.

Aracaju/SE, 12 de março de 2018.

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima
Presidente do TRE/SE

Dr. Jackson Barreto de Lima
Governador do Estado

Des. Diógenes Barreto
Corregedor Regional Eleitoral

Dr. José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda
Defensor Público Geral

Dr. Henri Clay Santos Andrade
Presidente da OAB Sergipe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - UASG 070017

Processo: 127.789/2017 . Objeto: Aquisição de material de marcenaria. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 22/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194 -térreo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070017-05-24-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REJANE LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 21/03/2018) 070017-00001-2018NE000020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2018 - UASG 070024

Processo: 0000462-65.2018.6 . Objeto: Inscrição no curso "Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia", nos dias 12 e 13/04/2018, em Porto Velho/RO carga horária de 16 horas, Ensino Presencial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade de capacitação. Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2018. MARISA LEONARDO DE ARAUJO LIMA DA SILVA. Assessora Juridica. Ratificação em 14/03/2018. LIA MARIA ARAUJO LOPES. Diretora Geral. Valor Global: R$ 8.806,00. CNPJ CONTRATADA : 13.859.951/0001-62 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

(SIDEC - 21/03/2018) 070024-00001-2018NE000004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

Cumpridas as fases aceitação e habilitação, o Pregoeiro declarou vencedoras as licitantes: a) CONFECCOES MCB - EIRELI, CNPJ 18.381.449/0001-02, itens 1, 2, 3 e 5, valor R$ 310.130,00; b) B DO C CORDEIRO ELVEDOSA, CNPJ 00.796.707/0001-56, item 4, valor R$ 21.895,20. Não havendo recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto às vencedoras. Valor total do certame R$ 332.025,20 (trezentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e vinte centavos).

ANDERCLEDSON REIS

(SIDEC - 21/03/2018) 070024-00001-2018NE000004

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratada: A4 Digital Print Ltda. EPP. CNPJ da Contratada: 09.285.968/0001-86. Objeto: Fornecimento de 300 cartuchos de toner para impressora multifuncional a laser monocromática Samsung SL-M4080FX; marca Samsung, MLT-D201L - Ata de Registro de Preços n. 03/2017 - Pregão n. 03/2017 do INSS/Superintendência Regional Sul. Programas de Trabalho: 02.061.0570.4269.0001 e 02.122.0570.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. N. dos Empenhos: 2018NE000457 e 2018NE000458. Data dos Empenhos: 12/03/2018. Valor total: R$ 142.425,00. Data da assinatura: 19/03/2018. Vigência: 19/03/2018 a 19/09/2018. PAE n. 6.825/2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperacao Tecnica 1/2018 firmado pela Uniao, por intermedio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85, pela Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe, pelo Governo do Estado de Sergipe, CNPJ 13.128.792/0001-01, pelo Ministério Publico de Sergipe, CNPJ 13.168.687/0001-10, pela Defensoria Publica do Estado de Sergipe, CNPJ 13.128.798/0029-02 e pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, CNPJ 13.122.676/0001-08. Objeto: realizacao de procedimentos basicos de cooperacao tecnica de alistamento eleitoral e instalacao de secoes eleitorais para as Eleicoes 2018, nos estabelecimentos prisionais em que houver presos provisorios e nas unidades de internacao coletiva de Sergipe. Vigencia: 12/3 a 26/11/2018. Data de Assinatura: 12/3/2018. Signatarios: Des. Ricardo Mucio Santana de Abreu Lima, pelo TRE/SE; Des. Diogenes Barreto, pela CRE/SE; Dr. Jackson Barreto de Lima, pelo Governo do Estado de Sergipe; Dr. Jose Rony Silva Almeida, pelo MPE/SE; Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda, pela DPE/SE e Dr. Henri Clay Santos Andrade, pela OAB/SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0001008-82.2018 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão gráfica de manuais de instrução, a serem utilizados por mesários, nas eleições gerais de 2018, conforme especificações e condições contidas no Anexo I, parte integrante do Edital.

LILIA RACHEL BARROS ROCHA
Técnico Judiciário

(SIDEC - 21/03/2018) 070027-00001-2018NE000287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Credenciamento 062/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e a empresa NA - NEUROCIÊNCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. b)Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PRÓ-SAÚDE do TJDFT, no âmbito do DF. c)Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. d)Vigência: 60 meses, a partir da data de sua publicação no D.O.U. e)Data da assinatura: 20/03/2018. f)PA: 0025403/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Fornecimento 044/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDFT, e a INTERNACIONAL - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA - ME. b)Objeto: Fornecimento, durante o exercício de 2018, de arranjos florais naturais. c)Fundamento legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos 5.450/05 e 8.538/2015. d)Valor estimado do contrato: R$ 26.507,75. e)Vigência: a partir da data de sua publicação no D.O.U. até 31/12/2018. f)Data da assinatura: 21/03/2018. g)PA: 0014882/2017.

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 dias

O Dr. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA, Juiz de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, CITA, nos termos da Ação Penal nº. 2018.07.1.000257-7, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, o acusado JOSÉ CÍCERO ALEXANDRE SILVA, brasileiro, autônomo, nascido aos 22/07/1975, natural de Delmiro Gouveia/AL, filho de José Alexandre da Silva e Maria José Caetano, portador do CPF: 050.584.121-52, denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso I, e do artigo 211 c/c o art. 61, inciso II, alínea "b", todos do código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido Réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 03. Taguatinga (DF), aos 14 de março de 2018. Eu, , Cristine de Fátima Freitas Mundim, Diretora de Secretaria, o subscrevo de ordem do MM. Juiz.

JOAO MARCOS GUIMARAES SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A; a) espécie: 3º TA ao contrato para prestação de serviço de suporte técnico, atualização, upgrade e instalação do software RISK MANAGER e operação assistida (Proc. 4153-12.2015.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: cláusula terceira do pacto inicial; c) objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual; d) impacto orçamentário: R$ 37.866,53, para o exercício de 2018, e de R$ 9.361,45, para o exercício de 2019; e) vigência: 30/03/2018 a 29/03/2019; f) assinam em 14/03/18 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. João Fernando Nery Oliveira, pela Contratada.

EDITAL Nº 1/2018 CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO - TRT 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal deste Tribunal e à formação de cadastro de reserva, considerando os dispositivos da Constituição Federal vigente, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES : 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 966 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, para os cargos relacionados na Tabela 2.1 deste Edital, durante o prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência do TRT 1ª Região. 1.2.1 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990 e suas alterações), e demais normativos federais aplicáveis à Justiça do Trabalho, bem como à regulamentação interna do Tribunal. 1.2.2 A jornada de trabalho dos cargos deste concurso é de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do Artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações, salvo as disposições em leis específicas e regulamentação interna do Tribunal.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do TRT 1ª Região, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, observadas as disposições da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

1.5 As atribuições dos cargos estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos das Provas Objetiva e Discursiva - Estudo de Caso - encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2. DOS CARGOS: 2.1 O código do cargo, o cargo/área/especialidade, a escolaridade/requisito, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para candidato negro, inscrito como pessoa preta ou parda (PPP), o valor da taxa de inscrição e o período de realização das provas são os estabelecidos a seguir: TABELA 2.1

NÍVEL MÉDIO						
Cód.do Cargo	201	Cargo/Área/Especialidade (1)	Técnico Judiciário - Área Administrativa			
Escolaridade/Requisito:	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).					
Vagas Ampla Concorrência	7	Vagas PcD (2)	1	Vagas PPP (2)	2	
Taxa de Inscrição	R$ 60,00		Período de realização das provas	Manhã		
Cód.do Cargo	202	Cargo/Área/Especialidade (1)	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança			
Escolaridade/Requisito:	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); CNH - Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou "E".					
Vagas Ampla Concorrência	1	Vagas PcD (2)	-	Vagas PPP (2)	-	
Taxa de Inscrição	R$ 60,00		Período de realização das provas	Tarde		
Cód.do Cargo	203	Cargo/Área/Especialidade (1)	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem			